

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir **MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS ZANONI**, Matrícula nº 4747, de compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Secretária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1172, de 07 de novembro de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Complementar nº 213, de 22 de agosto de 2022 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS ZANONI**, Matrícula nº 4747, para constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – CAPC, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1173, de 07 de novembro de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **LUCIANA MEDEIROS DANTAS GIRARDI**, Matrícula nº 54232, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**SEPLAF**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**AVISOS****DECISÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/SEPLAF**

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**, as contrarrrazões de recurso e petição apresentadas pela empresa **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA** e considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, com base no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, **DECIDE** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso e pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** das contrarrrazões de recurso. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Parnamirim/RN, 10 de novembro de 2023.

**Giovani Rodrigues Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**EXTRATOS****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019/SEMOP**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.306.141/0001-53 – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, realizar o REAJUSTE DE PREÇOS DOS BOLETINS DE MEDIÇÕES, referente ao contrato nº 27/2019/SEMOP, com base na variação do INCC-DI/FGV, cujo índice deverá incidir sobre os valores inicialmente contratados correspondentes à data da proposta e não aplicáveis em medições anteriores à 1ª periodicidade, cuja obra é referente à contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento betume/pedrisco com Drenagem superficial nas Ruas Júlio Fernandes de Macêdo, Cícera Eugênio Carlos da Silva, onde haverá um Pontilhão e Tomé de Souza, localizada nos bairros de Nova Esperança e Passagem de Areia, município de Parnamirim/RN. DO VALOR DO REAJUSTE: O valor total do reajuste a ser aplicado nas 2ª, 3ª e 4ª medições, totaliza a importância de R\$ 47.908,48 (quarenta e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme discriminado na planilha anexada ao Processo Administrativo 1Doc nº 26.346/2023, com base nas Notas Fiscais emitidas no período; DOTAÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 - Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 2600 - Pavimentação de Ruas / FINISA; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; FONTE DE RECURSOS: 17540000 - Operações de Crédito / FINISA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra